



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA PGJ/PI Nº 2493 /2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

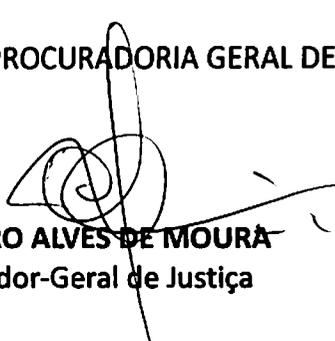
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
184	Edinusia Ramos Vieira Rodrigues	10	23/09 a 02/10/2015
166	Florentino Manuel Lima Campelo Júnior	01	14/09/2015
259	Silvestre Bezerra da Costa Filho	05	21 a 25/09/2015
218	Vanessa Lira Brasil	05	27/09 a 01/10/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 14 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 30 de Setembro de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça